



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 11/2023
CONTRATO Nº 10/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 523/2022
R\$ 15.000,00

TERMO ADITIVO Nº 11/2023, PARA COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual n.º. 111.554.262.117 e Municipal n.º. 1.121.393-0, e com Unidade de Operação em Marília, inscrita no CNPJ/MF n.º. 61.600.839/0066-09 neste ato representado por sua Gerente de Atendimento e Operações SP Interior, Senhora Rosângela Pereira, brasileira, portadora do RG n.º. 11.423.526-0 SSP-SP e CPF/MF n.º. 033.859.398-52, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 195, Vila Itapura na cidade de Campinas/SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 10/2022, referente ao Processo 523/2022, Dispensa de Licitação nos termos do inciso XIII do art. 24 da lei 8.666/93, que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR E DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, a vigência do contrato 10/2022.
2. O valor global estimado deste aditamento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2. Fica alterada a Clausula Sexta, o valor global do presente contrato, estimado para 12 (doze) meses de vigência, é de R\$ 15.000,00, porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



tempo, paulatinamente até completar o total conveniado, onerando a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.03 – Sec. Munic. de Administração e Finanças

02.03.01 – Sec. Munic. de Administração e Finanças

041220002.2.002000 – Manutenção Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju (F1)

CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro no artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolve por bem aditar o contrato nº 10/2022.

3.1. Esclarece que a prorrogação se faz necessária, tendo em vista tratar-se de serviço de caráter essencial e continuado.

3.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 22 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:

Freddie Costa Nicolau

0305D1C4436441D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau – Prefeito municipal

Contratante

DocuSigned by:

Rosângela Pereira

C8F8141D030346B...

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

ROSANGELA PEREIRA – Gerente de Atendimento e Operações SP Interior

Contratada

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Edson Gomes

8F65D6081C57414...

1. Edson Gomes

267037247

DocuSigned by:

Jaqueline Aparecida Lucas Jorge

F84EE8E66680431...

2. Jaqueline Aparecida Lucas Jorge

45553716829